



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.733 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euller de Assis Chaves, **para que delegue a competência de autorização de pleitos inerentes ao Fundo de Saúde aos comandantes de policiamento regional metropolitanos do Estado, para dar celeridade aos pleitos, descentralizando-os da capital.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, no endereço funcional situado na Praça Pedro Américo, s/n Centro, João Pessoa – Quartel do Comando Geral.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da situação de pandemia que nos encontramos, os militares que são amparados pelo fundo de saúde da Polícia Militar estão tendo sua demanda de medicamentos aumentada, provavelmente pela aparição de sintomas.

Como se sabe, tanto o militar quanto seus dependentes têm direito a gozar do fundo de saúde da Polícia Militar para compra de medicamentos. No entanto, os militares que residem no interior têm seu pedido prejudicado pela demora, e para receberem mais rápido a medicação, precisam se deslocar até a capital, ou dar entrada no pedido em sua unidade e aguardar chegar em João Pessoa para ser analisado.

Isso ocorre pelo fato do gestor do fundo de saúde ser lotado no Comando Geral, o que inviabiliza a celeridade que a urgência exige. Sendo assim, a demora no atendimento ao pleito torna inviável qualquer solicitação, ainda mais nesse momento de pandemia. A fim de tornar mais célere o procedimento, a delegação de competência do Comandante Geral seria de suma importância para os militares que necessitam do Fundo de Saúde.

Desta feita, com o intuito de garantir aos militares solicitantes um bom atendimento e assistência à saúde, peço aos honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual